



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 7.800/2026

de 27 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre cancelamento de gratificação de função de confiança e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º, alínea “a”, da Lei Complementar nº 072/2024;

**CONSIDERANDO** a natureza transitória da Gratificação de Função de Confiança;

**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa de cessar o pagamento da referida vantagem,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica cancelada, a partir de 01 de fevereiro de 2026, a Gratificação de Função de Confiança II (FC – II) concedida o(a) servidor(a) Gisele Gonçalves de Almeida, CPF nº 037.017.891-26, ocupante do cargo efetivo de Repcionista, anteriormente instituída pela Portaria nº 7.687/2025.

**Art. 2º.** Determino ao Departamento de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para a imediata cessação do pagamento.

**Art. 3º.** Os efeitos desta portaria passam a vigorar no dia 01 de fevereiro de 2026.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

  
**MARCUS ADILSON RINCO**  
Prefeito Municipal

**Certidão**

Registrado em livro próprio, afixado nos Placares de publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal

**Data Supra**